

MATERIAL DIDÁTICO – INFANTIL 1

1ª PARTE:

Os Pais e/ou Responsáveis podem optar pela entrega ou pelo pagamento no Colégio. Caso a escolha seja pela compra, favor observar o selo de segurança do INMETRO nos itens assinalados abaixo (*).

Quantidade	Unidade	Descrição
02	caixas	*Lápis de cor jumbo triangular grande – 12 cores.

OBS.: os Pais e/ou Responsáveis poderão escolher entre as seguintes opções:

- **Adquiri-los** no comércio e entregá-los no Colégio, **utilizando o boleto bancário específico, que deverá ser carimbado e apresentado no ato da matrícula** ou efetuando o seu pagamento na tesouraria do Colégio.

2ª PARTE:

Itens pessoais a serem adquiridos pelos Pais e/ou Responsáveis.

Marcar todos os itens com o nome do(a) aluno(a).

Quantidade	Unidade	Descrição
01	estojo	<i>Nécessaire</i> , contendo: sabonete líquido + xampu + colônia + pomada + pente ou escova + escova de dente e creme dental + lenço umedecido de sua preferência, caso o(a) aluno(a) use. (envio diário)
01	conjunto	Mochila ou bolsa com fraldas descartáveis, uma roupa para troca (o que o(a) aluno(a) costuma usar). A sacola retornará com o(a) aluno(a) diariamente.
01	unidade	Toalha de banho. (envio diário)
01	unidade	Toalha fralda. (envio diário)
01	unidade	Lençol 0,80 cm x 1,40 cm. (envio diário)
01	unidade	Calção ou biquíni para banho. (envio somente no dia do banho)
01	unidade	Toalha de mão (para a hora do lanche). (envio diário)
01	unidade	Copo plástico com tampa e bico para sorver. (envio diário)

OBS.: todo este material ficará em poder do(a) aluno(a), para utilizá-lo na execução das tarefas escolares.

3ª PARTE:

Conjunto de atividades didáticas e pastas colecionadoras.

- Este material deverá ser pago na tesouraria do Colégio, no ato da matrícula;
- O boleto bancário **encontra-se no envelope de matrícula**;
- O(A) aluno(a) receberá os itens **em sala de aula**.

MATERIAL DIDÁTICO – STI (INFANTIL 1)

Relação de material para uso exclusivo no STI – Sistema de Tempo Integral – INFANTIL 1

RELAÇÃO DE MATERIAL – 1ª PARTE

Os Pais e/ou Responsáveis podem optar pela entrega ou pelo pagamento no Colégio. Caso a escolha seja pela compra, favor observar o selo de segurança do INMETRO nos itens assinalados abaixo (*).

Quantidade	Unidade	Descrição
02	caixas	*Lápis de cor jumbo triangular grande – 12 cores.

OBS.: os Pais e/ou Responsáveis poderão escolher entre as seguintes opções:

- **Adquiri-los** no comércio e entregá-los no Colégio, **utilizando o boleto bancário específico, que deverá ser carimbado e apresentado no ato da matrícula** ou efetuando o seu pagamento na tesouraria do Colégio.

RELAÇÃO DE MATERIAL – 2ª PARTE

Itens pessoais a serem adquiridos pelos Pais e/ou Responsáveis.

Marcar todos os itens com o nome do(a) aluno(a).

Quantidade	Unidade	Descrição
01	unidade	Roupa reserva (<i>short</i> , camisa e roupa íntima).
01	frasco	Xampu, de acordo com o hábito do(a) aluno(a).
01	frasco	Condicionador, de acordo com o hábito do(a) aluno(a).
01	frasco	Sabonete líquido, de acordo com o hábito do(a) aluno(a).
01	frasco	Colônia, de acordo com o hábito do(a) aluno(a).
01	tubo	Creme dental.
01	unidade	Escova dental e porta-escovas.
01	pote	Lenços umedecidos, de acordo com o hábito do(a) aluno(a).
01	unidade	Pomada para assadura de acordo com o hábito do(a) aluno(a).
01	unidade	<i>Nécessaire</i> para guardar os produtos de higiene.
01	unidade	*Colchonete para o horário do descanso e saco para guardá-lo.

OBS. 1: Em caráter pandêmico, estes materiais de uso individual deverão ser trazidos diariamente.

OBS. 2: *Este material deverá ser entregue no primeiro dia de aula na coordenação do STI.

MATERIAL QUE O(A) ALUNO(A) DEVERÁ TRAZER DIARIAMENTE

Quantidade	Unidade	Descrição
01	unidade	Farda do STI com o nome do(a) aluno(a) bordado.
02	unidades	Fralda descartável.
01	unidade	Lençol para o momento do descanso com nome do(a) aluno(a) bordado.

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com a Coordenação do STI:

- Sede NGS (Centro) – Professoras Pérola e Christiane – Fone: 4006.7724;
- Sede EBS (Aldeota) – Professoras Ana Maria e Luciane – Fone: 4006.7905.